

FLS – Freight & Logistics Solutions Lda

Plano de contingência decorrente do COVID-19

Preâmbulo

Face às últimas medidas de contenção a nível nacional comunicadas pelo Governo Português, e com vista a contenção da propagação do vírus Covid-19 no nosso país, a FLS – Freight Logistics Lda, adotou o seguinte plano de contingência, como medida preventiva, para preservar a saúde dos seus colaboradores.

Este plano de contingência poderá ser actualizado a todo o tempo se existirem alterações da situação de crise decretadas pelo Governo ou pelo Presidente da República que justifiquem a adopção de medidas mais restritivas.

Medidas de efeito imediato a adoptar

1 - Durante as próximas 2 semanas, altura em que será efectuada uma reavaliação das medidas, os colaboradores da FLS trabalharão a partir das suas residências. Foram já realizados todos os testes e adotadas as necessárias medidas de forma a garantir a continuidade de prestação de um serviço de excelência aos seus clientes.

2 – Ficam adiadas/canceladas todas as reuniões presenciais, confirmadas ou previstas, sendo substituídas por reuniões em regime de videoconferência.

3 – As nossas instalações em Matosinhos e Alcabideche são encerradas de imediato até que a situação seja reavaliada mantendo-se, contudo, o atendimento telefónico e por correio electrónico.

4- O escritório do Aeroporto de Lisboa, como todos sabem, mantém operações logísticas de transporte de medicamentos que são uma actividade prioritária e de importância vital para o funcionamento de unidades de saúde na Ilha da Madeira bem como alimentos perecíveis e, ainda, na sustentação logística da

Plano de Contingência 01/2020/Colaboradores FLS

Força Aérea Portuguesa que integra o Sistema de Forças Nacional em prontidão H24. Nesta perspectiva, o escritório será mantido em funcionamento, embora com as restrições seguintes:

- a. o colaborador André Cardoso só deverá estar presente no escritório em caso de força maior relacionado com actividade de exportação;
- b. sempre que estejam dois colaboradores no escritório, deverá ser mantida, a todo o tempo, a distância de segurança entre eles, aprovada pela DGS;
- c. Os colaboradores deverão acautelar o manuseamento de objectos e documentos que sejam deixados no escritório por terceiras pessoas a fim de evitarem contactos que possam levar a contaminação;
- d. o colaborador Pedro Rodrigues, após terminar a baixa médica, verá reavaliada a sua situação, devendo passar a trabalhar a partir de casa;
- e. O colaborador Gonçalo Pedro deverá ir ao escritório sempre que necessário por imperativo da operação da Força Aérea mas, se não for previsível actividade em determinados dias, trabalhará a partir de casa nesses dias;
- f. No Funchal, o colaborador Ricardo Dantas continuará a operar respeitando as restrições impostas pela DGS e pelo Governo Regional da Madeira
- g. Toda a interação com a Força Aérea e com o Gabinete Nacional de Segurança que tenha de ser presencial será assegurada pelo Fernando Costa;
- h. O colaborador do Consórcio MAIS, Bruce Silva que coordena o carregamento do cargueiro só deverá entrar no escritório após a saída dos demais colaboradores e todos os documentos que, eventualmente deixe no escritório, deverão ficar em pasta específica assinalada “MAIS” para que ninguém os manuseie inadvertidamente;

- i. Os equipamentos de utilização colectiva, fotocopiadora, micro-ondas, frigorífico, etc., deverão ser devidamente desinfectados no início de cada sessão de trabalho pelo primeiro colaborador a chegar ao escritório.

5 - Estando certos que compreenderão a razão das decisões anunciadas, manter-nos-emos atentos à evolução das necessidades logísticas, comerciais e operacionais que este momento provoca, procurando responder sempre de forma proactiva e profissional, independente da localização dos centros operacionais.

Conselhos aos colaboradores da FLS e seus familiares

As decisões que estão sendo tomadas têm como objectivo maior assegurar o bem mais precioso: a saúde de todos!

À data em que escrevemos esta mensagem, salientamos que não existem casos suspeitos de contaminação na nossa equipa.

Pretendemos ultrapassar esta situação de crise sem casos positivos na nossa equipa, bem como nas suas famílias, pelo que deixamos aqui alguns conselhos para todos nós, extraídos da eficácia da experiência chinesa e dos erros da experiência italiana.

Há medidas que não foram implementadas em Portugal, mas que, certamente, não tardarão a sê-lo. Por isso, quanto mais cedo nos habituarmos, melhor.

O que sugerimos é:

- usar máscara e luvas, tanto quanto possível, nas deslocações a pontos de afluência de pessoas como supermercados, farmácias e centros de saúde. O vírus permanece vários dias em certas superfícies. Se lhes tocarmos sem luvas e, involuntariamente, levarmos as mãos aos olhos ou à boca, ficamos infectados. Na China usam touca, máscara e luvas.

- É importante ficar em casa e escolher um membro da família para ir à rua fazer as compras, tarefa que deverá ficar sempre a cargo da mesma pessoa. É

fundamental poupar os idosos a esta tarefa. Quem vai às compras deve usar, pelo menos, luvas e máscara e, se usar óculos, melhor.

- Ao chegar das compras deve colocá-las no frigorífico e proceder à lavagem da roupa, preferencialmente com desinfectante e tomar banho para lavar o cabelo que pode estar contaminado.

- As comidas devem ser cozinhadas, a fruta descascada e as saladas evitadas se puderem ter sido manuseados por alguém contaminado.

- É útil controlar a febre duas vezes ao dia sem esquecer que ao final do dia a temperatura pode aumentar ligeiramente sem que isso tenha significado.

- Inventar estratégias pessoais para evitar tocar com os dedos em maçanetas, botões de elevadores, etc, em locais de forte afluência de pessoas.

Por muito ridículo que se ache certas posturas, como seja usar máscara e luvas, é bom lembrar que

O RIDÍCULO NÃO MATA. O VIRUS SIM!

Desejamos que este momento de excepção seja curto e consigamos celebrar em breve, com clientes e fornecedores e com saúde redobrada, o terminus deste inesperado momento de rutura.

Matosinhos, 16 de março de 2020

O Conselho Directivo